

PORTARIA Nº 1728/2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1681, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001336/2021-76, resolve:

Art. 1º Alterar os membros, conforme abaixo, para integrarem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

FUNÇÃO	REPRESENTANTE	MATRÍCULA	CATEGORIA
Interlocutora Institucional	Ana Lúcia Rodrigues Gama Russo	2607877	Titular
Tutora	Fernanda Delvalhas Piccolo	1566503	Titular
Tutora	Susana Engelhard Nogueira	1682577	Titular
Tutora	Livia Tenório Cerqueira Crespo Vilela	2687542	Titular
Discentes bolsistas (Produção Cultural)	Cássia Kelly de Jesus Veiga	20211004097	Titular
	Isabela Lima de Oliveira Vieira	20221000289	Suplente
Discentes bolsistas (Educação Sexual e Sexualidade)	Thatyane Moraes Costa	20171004028	Titular
	Andresa Aguiar dos Santos	20171003826	Suplente
Discentes bolsistas (Química)	Marya Luisa Damasceno Oliveira	20192006154	Titular
	Victória Vaz de Jesus e Jesus	20201009723	Suplente
Representantes da Pró- reitoria de Extensão	Jacqueline Gomes Vicente	1374923	Titular
	Ricardo Eneas da Silva Moraes	3007968	Suplente
Representantes da Pró- reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós graduação	Alexandre Ornelles de Oliveira	1741812	Titular
	Giselle Rôças de Souza Fonseca	1282439	Suplente
Representante da IES - Docente	Ana Paula Bernardo dos Santos	1893324	Titular
	Emanuele Nunes de Lima Figueiredo Jorge	2728339	Suplente

Representante da IES	Luana Ribeiro de Lima Silva	1738198	Titular
	Susana Victor da Costa	1151312	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(Autenticado em 26/09/2022 17:37)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1728**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **797d6d773f**